



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 261/2008 – DE 27 DE AGOSTO 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.360, de 27 de agosto de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Administração Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	01000	135.100,00
TOTAL			135.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da redução parcial das dotações orçamentárias a seguir descritas:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessor. e Parc. Mun.		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	30.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	1.000,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.002	Precatórios		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01000	18.000,00
0304	Divisão de Planejamento		
0412100032.010	Coordenação de Projetos		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	01000	700,00
0500	DEPTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Div. De Viação		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	01000	1.800,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1648200161.006	Habitações Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	69.100,00
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financ.	01000	10.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 254 de 29/08/08 pg. n.º 3-B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100342.027	Manutenção de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	4.500,00
TOTAL			135.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2008.

Vanderlei Jose Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de agosto de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Decreto nº 261/2008 - fl. 2

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 254 de 29/08/08 pg n.º 3-B